

Assunto: **Ofício - Ata de Registro de Preços 18/2024 - Limpeza**
De: Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br>
Para: M&M Descartaveis <mm.descartaveis2020@gmail.com>
Data: 27/01/2025 12:18



-
- Ofcio_SDC_002-2025_-_Limpeza.pdf (~79 KB)

Boa Tarde!

Estamos enviando o Ofício de aceite para que possamos realizar o Processo Licitatório com a Empresa M&M da Ata de Registro de Preços 18/2024.

Atenciosamen!

Marysávio da Silva Lima

Setor de Contratação - Prefeitura Municipal de Riachão/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - CEP: 58.235-000

CNPJ: 01.612.770/0001-58 TELEFONES: 83 3639-1002

E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br

OFÍCIO SDC Nº 002/2025

Riachão/PB, 27 de janeiro de 2025.

A Empresa

M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ: 38.308.355/0001-15

SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA

Empresário ou Representante Legal

Assunto: Manifestação de aceite

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria a manifestação dessa empresa quanto ao aceite da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0015/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB, referente aos ITENS abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L. CX COM 12	CAIXA	500	19,30	9.650,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L	UNIDADE	400	3,95	1.580,00
6	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	33	4,50	148,50
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL	UNIDADE	33	12,55	414,15
8	BACIA EM PLASTICO 10 LTS	UNIDADE	16	7,68	122,88
12	BALDE EM PLASTICO 15 LTS	UNIDADE	40	9,95	398,00
15	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 30X40 CAP. (5 KG) ROLO COM 500 SACOS	ROLO	500	20,95	10.475,00
16	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 35x50 CAP. (7 KG) ROLO COM 500 SACOS	ROLO	500	22,20	11.100,00
17	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 CAP. (10 KG) ROLO COM 500 SACOS	ROLO	500	29,15	14.575,00
18	BOTA PVC CANO MÉDIO BRANCA	PAR	66	34,95	2.306,70
19	CERA LÍQUIDA INCOLOR. FRASCO 750 ML.	UNIDADE	200	6,60	1.320,00
20	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	40	4,36	174,40
21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2L.	UNIDADE	1333	3,55	4.732,15
22	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM SUPORTE, C/05 LIX CAPACIDADE 60 LTS	KIT	1	711,13	711,13
23	COLETOR COM RODA 120 LITROS	UNIDADE	2	373,49	746,98
24	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/50	PACOTE	333	2,65	882,45
25	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/50	PACOTE	166	2,15	356,90
28	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	166	84,95	14.101,70
29	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	33	90,65	2.991,45
30	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	2,60	260,00
31	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	160	1,25	200,00
35	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L	UNIDADE	2666	3,95	10.530,70
36	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	666	7,65	5.094,90
38	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	5	22,70	113,50
39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	5	22,70	113,50
40	DISPENSER PARA SABONETE OU ALCOOL C/ RESERVATÓRIO	UNIDADE	10	25,80	258,00
41	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	400	0,73	292,00
42	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	160	2,35	376,00
43	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	400	3,93	1.572,00
44	ESPONJA DE AÇO 8 UNIDADES	PACOTE	500	1,60	800,00
45	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	1200	0,60	720,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - CEP: 58.235-000
 CNPJ: 01.612.770/0001-58 TELEFONES: 83 3639-1002
 E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br

47	FIBRA PARA LIMPEZA USO PESADO (COR VERDE)	UNIDADE	166	1,95	323,70
48	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	166	3,35	556,10
49	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	800	1,65	1.320,00
50	FÓSFORO, MATERIAL VERMELHA, TIPO LONGO.	MAÇO	133	3,80	505,40
51	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	UNIDADE	3333	0,58	1.933,14
52	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	3333	0,52	1.733,16
53	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG	UNIDADE	3333	0,75	2.499,75
54	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG	UNIDADE	3333	0,80	2.656,40
55	GARFO DESCARTÁVEL C/50	PACOTE	266	2,95	784,70
56	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	400	1,25	500,00
57	INSETICIDA, 400ML	UNIDADE	500	9,45	4.725,00
58	LENÇO UMEDECIDO, POTE COM 70 UND	POTE	160	3,40	544,00
59	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	500	3,45	1.725,00
60	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	50	24,31	1.215,50
61	LIXEIRA PLÁSTICA 60 L COM TAMPA BASCULANTE	UNIDADE	16	47,78	764,48
62	LIXEIRA PLÁSTICA 50 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	16	97,55	1.560,80
63	LIXEIRA PLÁSTICA 100 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	16	188,95	3.023,20
64	LUSTRA MÓVEIS, 100ML	UNIDADE	400	3,90	1.560,00
68	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	800	1,95	1.560,00
69	PALITO DE DENTE, CAIXINHA COM 100 UND	UNIDADE	41	0,60	24,60
70	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	220	4,25	935,00
71	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1000	2,95	2.950,00
72	PANO DE PIA	UNIDADE	66	2,00	132,00
73	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	533	2,40	1.279,20
74	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	166	3,36	557,76
75	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, FARDO COM 64 UNIDADES, TIPO PICOTADO, COR BRANCA.	FARDO	333	35,95	11.971,35
76	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS	PACOTE	2800	3,45	9.660,00
77	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	PACOTE	1166	9,75	11.368,50
78	PEDRA SANITÁRIA 25GR	UNIDADE	800	1,60	1.280,00
79	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	1,60	320,00
80	PRATO RASO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA Nº 15 PCT C/ 10 UND	PACOTE	500	0,83	415,00
81	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA Nº 15 PCT C/ 10 UND	PACOTE	500	1,29	645,00
82	PRATO RASO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA Nº 21 PCT C/ 10 UND	PACOTE	500	2,50	1.250,00
83	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	2,65	265,00
84	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	200	4,85	970,00
85	RODO PLÁSTICO 40CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	200	4,95	990,00
86	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	TABLETE	666	6,14	4.089,24
87	SABÃO EM PÓ. 500G	PACOTE	1200	1,45	1.740,00
90	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L, PCT COM 100	PACOTE	333	27,95	9.307,35
91	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 200L PCT COM 100	PACOTE	333	44,60	14.851,80
92	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L PCT COM 100	PACOTE	266	14,25	3.790,50
93	SACO DE LIXO PRETO 200L PCT C/100	PACOTE	933	11,95	11.149,35
94	SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/100	PACOTE	933	11,95	11.149,35
95	SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/100	PACOTE	933	9,85	9.190,05
96	SACO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LTS	KG	800	11,05	8.840,00
98	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UNIDADE	280	7,43	2.080,40
99	VASSOURA PIAÇAVA C/CABO	UNIDADE	200	6,96	1.392,00
100	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	500	6,94	3.470,00
101	AMACIANTE CONCENTRADO, PARA USO EM ROUPAS HOSPITALARES, CONTÉM TENSOATIVOS CATIONICOS À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	16	276,10	4.417,60
102	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA, PERMITE DILUIÇÃO,	GALÃO	20	134,75	2.695,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - CEP: 58.235-000

CNPJ: 01.612.770/0001-58 TELEFONES: 83 3639-1002

E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br

	TRATAMENTO DE PISO, GALÃO DE 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.				
103	CLORO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR LÍQUIDA, CONTEM EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	26	333,75	8.677,50
104	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	333	16,08	5.354,64
106	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO, EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	333	16,50	5.494,50
108	DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO PARA MULTIPLAS FUNÇÕES, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	333	17,20	5.727,60
109	DETERGENTE CLORADO, SUPER CONCENTRADO. UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALÃO	200	34,45	6.890,00
110	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	13	438,80	5.704,40
111	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PERFUMADO PARA AS MÃOS, COM EFEITO HIDRATANTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	200	14,85	2.970,00
VALOR TOTAL					300.613,01

Se esta empresa tem interesse em fornecer os itens acima relacionados e nos mesmos preços e condições contratadas com a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, solicitamos que seja apresentada proposta de preços RATIFICANDO os preços contratados assim como apresentar a seguinte documentação: Contrato social em vigor acompanhado da documentação de identificação do(s) sócio(s); Comprovante de inscrição no CNPJ; Certidão de regularidade perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal; FGTS; CNDT e procuração se for o caso.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
Data: 27/01/2025 11:50:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

Assunto: **Re: Ofício - Ata de Registro de Preços 18/2024 - Limpeza**
De: M & M DESCARTAVEIS <mm.descartaveis2020@gmail.com>
Para: Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br>
Data: 27/01/2025 14:56



- ACEITE ADESÃO ATA 0001-2024 PM RIACHÃO.pdf (~242 KB)
- CNDT 26-05-2025.pdf (~86 KB)
- federal mm val 16-06-25.pdf (~80 KB)
- MUNICIPAL VAL 03-02-2025.pdf (~194 KB)
- CNPJ MM JANEIRO 2025.pdf (~104 KB)
- ESTADUAL VAL 27-01-2025.pdf (~151 KB)
- FGTS VAL 25-02-2025.pdf (~83 KB)
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES.pdf (~12 MB)
- DOC SÉRGIO.pdf (~235 KB)

BOA TARDE, A EMPRESA M&M DESCARTAVEIS TEM INTERESSE EM FORNECER A ESTE ESTIMADO ÓRGÃO.

Em seg., 27 de jan. de 2025 às 12:18, Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Estamos enviando o Ofício de aceite para que possamos realizar o Processo Licitatório com a Empresa M&M da Ata de Registro de Preços 18/2024.

Atenciosamenl

Marysávio da Silva Lima

Setor de Contratação - Prefeitura Municipal de Riachão/PB.



Ofício nº 001/2025

Campina Grande, 27 de Janeiro de 2025.

Senhor,

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Assunto: Em resposta ao Ofício SDC nº 002/2025

Senhor Presidente da comissão,

Em resposta ao Ofício recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, informamos que a empresa M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ 38.308.355/0001-15, situada a Rua Arnaldo de Albuquerque, nº 500 A – Lauritzen - Campina Grande-PB, interessa fornecer a este órgão os itens dispostos na planilha do ofício supracitado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024 do Pregão eletrônico nº 0001/2024, no valor de R\$ 300.613,01 (Trezentos mil, seiscentos e treze reais e um centavo), realizado através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - PB, nas mesmas condições estabelecidas para o certame.

Na oportunidade queremos reiterar as nossas cordiais saudações ao tempo em que agradeceremos a honrosa escolha.

Atenciosamente,

Siglo Ricardo S. Almeida
FORNECEDOR

**M & M COMERCIO VAREJISTA DE
SANEANTES LTDA**

M&M COM VAREJ. DE SANEA. LTDA

CNPJ 38.308.355/0001-15

INSC. ESTADUAL 16.078.897-1

R. ARNALDO DE ALBUQUERQUE Nº 500A

LAURITZEN - CEP 55401-411

CAMPINA GRANDE - PB

83.30997804

mm.descartaveis2020@gmail.com

R Arnaldo de Albuquerque, 500A – Lauritzen- Campina Grande – PB – CNPJ 38.308.355/0001-15



PROPOSTA ATUALIZADA

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L. CX COM 12	CAIXA	500	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L	UNIDADE	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
6	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	33	R\$ 4,50	R\$ 148,50
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL	UNIDADE	33	R\$ 12,55	R\$ 414,15
8	BACIA EM PLASTICO 10 LTS	UNIDADE	16	R\$ 7,68	R\$ 122,88
12	BALDE EM PLASTICO 15 LTS	UNIDADE	40	R\$ 9,95	R\$ 398,00
15	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 30X40 CAP. (5 KG) ROLO COM 500 SACOS	ROLO	500	R\$ 20,95	R\$ 10.475,00
16	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 35x50 CAP. (7 KG) ROLO COM 500 SACOS	ROLO	500	R\$ 22,20	R\$ 11.100,00
17	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 CAP. (10 KG) ROLO COM 500 SACOS	ROLO	500	R\$ 29,15	R\$ 14.575,00
18	BOTA PVC CANO MÉDIO BRANCA	PAR	66	R\$ 34,95	R\$ 2.306,70
19	CERA LÍQUIDA INCOLOR. FRASCO 750 ML.	UNIDADE	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
20	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	40	R\$ 4,36	R\$ 174,40
21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2L.	UNIDADE	1333	R\$ 3,55	R\$ 4.732,15
22	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM SUPORTE, C/05 LIX CAPACIDADE 60 LTS	KIT	1	R\$ 711,13	R\$ 711,13
23	COLETOR COM RODA 120 LITROS	UNIDADE	2	R\$ 373,49	R\$ 746,98
24	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/50	PACOTE	333	R\$ 2,65	R\$ 882,45
25	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL PCT C/50	PACOTE	166	R\$ 2,15	R\$ 356,90
28	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	166	R\$ 84,95	R\$ 14.101,70



29	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	33	R\$ 90,65	R\$ 2.991,45
30	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
31	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	160	R\$ 1,25	R\$ 200,00
35	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L	UNIDADE	2666	R\$ 3,95	R\$ 10.530,70
36	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	666	R\$ 7,65	R\$ 5.094,90
38	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	5	R\$ 22,70	R\$ 113,50
39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	5	R\$ 22,70	R\$ 113,50
40	DISPENSER PARA SABONETE OU ALCOOL C/ RESERVATÓRIO	UNIDADE	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
41	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	400	R\$ 0,73	R\$ 292,00
42	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	160	R\$ 2,35	R\$ 376,00
43	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	400	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00
44	ESPONJA DE AÇO 8 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
45	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
47	FIBRA PARA LIMPEZA USO PESADO (COR VERDE)	UNIDADE	166	R\$ 1,95	R\$ 323,70



48	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	166	R\$ 3,35	R\$ 556,10
49	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
50	FÓSFORO, MATERIAL VERMELHA, TIPO LONGO.	MAÇO	133	R\$ 3,80	R\$ 505,40
51	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	UNIDADE	3333	R\$ 0,58	R\$ 1.933,14
52	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	3333	R\$ 0,52	R\$ 1.733,16
53	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG	UNIDADE	3333	R\$ 0,75	R\$ 2.499,75
54	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG	UNIDADE	3333	R\$ 0,80	R\$ 2.666,40
55	GARFO DESCARTÁVEL C/50	PACOTE	266	R\$ 2,95	R\$ 784,70
56	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
57	INSETICIDA, 400ML	UNIDADE	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
58	LENÇO UMEDECIDO, POTE COM 70 UND	POTE	160	R\$ 3,40	R\$ 544,00
59	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
60	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
61	LIXEIRA PLÁSTICA 60 L COM TAMPA BASCULANTE	UNIDADE	16	R\$ 47,78	R\$ 764,48
62	LIXEIRA PLÁSTICA 50 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	16	R\$ 97,55	R\$ 1.560,80
63	LIXEIRA PLÁSTICA 100 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	16	R\$ 188,95	R\$ 3.023,20
64	LUSTRA MÓVEIS, 100ML	UNIDADE	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
68	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
69	PALITO DE DENTE, CAIXINHA COM 100 UND	UNIDADE	41	R\$ 0,60	R\$ 24,60



70	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	220	R\$ 4,25	R\$ 935,00
71	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
72	PANO DE PIA	UNIDADE	66	R\$ 2,00	R\$ 132,00
73	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	533	R\$ 2,40	R\$ 1.279,20
74	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	166	R\$ 3,36	R\$ 557,76
75	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, FARDO COM 64 UNIDADES, TIPO PICOTADO, COR BRANCA.	FARDO	333	R\$ 35,95	R\$ 11.971,35
76	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS	PACOTE	2800	R\$ 3,45	R\$ 9.660,00
77	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	PACOTE	1166	R\$ 9,75	R\$ 11.368,50
78	PEDRA SANITARIA 25GR	UNIDADE	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
79	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
80	PRATO RASO DESCARTAVEL NA COR BRANCA Nº 15 PCT C/ 10 UND	PACOTE	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
81	PRATO FUNDO DESCARTAVEL NA COR BRANCA Nº 15 PCT C/ 10 UND	PACOTE	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
82	PRATO RASO DESCARTAVEL NA COR BRANCA Nº 21 PCT C/ 10 UND	PACOTE	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
83	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
84	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00



85	RODO PLÁSTICO 40CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
86	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	TABLETE	666	R\$ 6,14	R\$ 4.089,24
87	SABÃO EM PÓ. 500G	PACOTE	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
90	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L, PCT COM 100	PACOTE	333	R\$ 27,95	R\$ 9.307,35
91	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 200L PCT COM 100	PACOTE	333	R\$ 44,60	R\$ 14.851,80
92	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L PCT COM 100	PACOTE	266	R\$ 14,25	R\$ 3.790,50
93	SACO DE LIXO PRETO 200L PCT C/100	PACOTE	933	R\$ 11,95	R\$ 11.149,35
94	SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/100	PACOTE	933	R\$ 11,95	R\$ 11.149,35
95	SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/100	PACOTE	933	R\$ 9,85	R\$ 9.190,05
96	SACO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LTS	KG	800	R\$ 11,05	R\$ 8.840,00
98	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UNIDADE	280	R\$ 7,43	R\$ 2.080,40
99	VASSOURA PIAÇAVA C/CABO	UNIDADE	200	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
100	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
101	AMACIANTE CONCENTRADO, PARA USO EM ROUPAS HOSPITALARES, CONTÉM TENSOATIVOS CATIONICOS À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA. 25351.168510/2002-02	BOMBONA	16	R\$ 276,10	R\$ 4.417,60
102	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA, PERMITE DILUIÇÃO, TRATAMENTO DE PISO, GALÃO DE 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA. 25351.547444/2016-21	GALÃO	20	R\$ 134,75	R\$ 2.695,00
103	CLORO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR LÍQUIDA, CONTEM EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, 50	BOMBONA	26	R\$ 333,75	R\$ 8.677,50



	LITROS. REGISTRO DA ANVISA. 25351.720889/2011-91				
104	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA. 366310011	GALÃO	333	R\$ 16,08	R\$ 5.354,64
106	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO, EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA. 25351.285529/2017-91	GALÃO	333	R\$ 16,50	R\$ 5.494,50
108	DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO PARA MULTIPLAS FUNÇÕES, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA. 25351.012322/2017-07	GALÃO	333	R\$ 17,20	R\$ 5.727,60
109	DETERGENTE CLORADO, SUPER CONCENTRADO. UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS 366310014	GALÃO	200	R\$ 34,45	R\$ 6.890,00
110	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA. 25351.535864/2010-79	BOMBONA	13	R\$ 438,80	R\$ 5.704,40
111	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PERFUMADO PARA AS MÃOS, COM EFEITO HIDRATANTE. EMBALAGEM COM	GALÃO	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00



5 LITROS REGISTRO NA ANVISA. 25351.359141/2017-33				
				R\$ 300.613,01

Campina Grande, 27 de Janeiro de 2025

MEM
COMERCIO
VAREJISTA DE
SANEANTES
LTDA:38308355
000115

Assinado digitalmente por MEM
COMERCIO VAREJISTA DE
SANEANTES LTDA:38308355000115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=
CAMPINA GRANDE, OU=
08719007000170, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
MEM COMERCIO VAREJISTA DE
SANEANTES LTDA:38308355000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.27 14:51:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

 83.30997804

 mm.descartaveis2020@gmail.com

R Arnaldo de Albuquerque, 500A - Lauritzen- Campina Grande - PB - CNPJ 38.308.355/0001-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.308.355/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&M DESCARTAVEIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARNALDO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 500-A	COMPLEMENTO FUNDOS.
---	------------------------	-------------------------------

CEP 58.401-390	BAIRRO/DISTRITO LAURITZEN	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MM.DECARTAVEIS2020@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3099-7804
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 14:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ: 38.308.355/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:02 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **BFF2.8842.9CEA.7058**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E77C.25A5.6D6D.7DD7

Emitida no dia 27/11/2024 às 08:41:51

Nome Empresarial:

M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Endereço:

ARNALDO DE ALBUQUERQUE

Número:

500

Complemento:

Bairro:

LAURITZEN

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58401-390

Inscr. Estadual:

16.375.892-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

38.308.355/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2640485
Nome: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LT
CNPJ/CPF: 38308355000115
Endereço: RUA ARNALDO DE ALBUQUERQUE, 500, FUNDOS
Bairro: LAURITZEN
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 5 de Novembro de 2024

Código de Verificação: [103431501142022592900]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_prod

Data / Hora: 05/11/2024 13:43:01

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.308.355/0001-15
Razão Social: MEM COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
Endereço: R ARNALDO DE ALBUQUERQUE 500-A FUNDOS / LAURITZEN / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710305537555663

Informação obtida em 27/01/2025 14:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.308.355/0001-15
Certidão nº: 81998295/2024
Expedição: 27/11/2024, às 09:55:55
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.308.355/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HERBERT SCHAFFER FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, data de nascimento 25/06/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00718133046, expedida por detran/PB em 10/06/2019 e CPF: nº 038.981.704-03, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA FELIX CAROLINO BARBOSA, nº 100, APT 602, ALTO BRANCO, CEP: 58401-485;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI**, e usará a expressão M&M DESCARTAVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARNALDO DE ALBUQUERQUE, nº 500-A, FUNDOS., LAURITZEN, Campina Grande - PB, CEP: 58401390.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 26/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **HERBERT SCHAFFER FILHO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI

PAGINA 2/2

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2020



Herbert Schaffer Filho

HERBERT SCHAFFER FILHO
Titular/Administrador

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Saraib da Silva Fechine - Tabeliã
R. Mercado do Favelado, 55 - Centro - CEP: 57000-000 - Campina Grande - PB
Tel: (31) 3321-3002 - fechine@fechine.com.br
www.fechine.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira,
HERBERT SCHAFFER FILHO
En test. da verdade. Campina Grande - PB 27/08/2020 10:48:35
Vilany Tavares Costa - Escrevente
(2020-015649)EIRLI:R\$ 10,22 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,91
SELO DIGITAL: AKJ73800-JXWI
O selo digital foi gerado em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 20:47 SOB Nº 25600120105.
PROTOCOLO: 204189039 DE 01/09/2020 20:47.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004048040. NIRE: 25600120105.
HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2020
redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI"

HERBERT SCHAFFER FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande - PB, data de nascimento 25/06/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): Nº 00718133046, expedida por Detran/PB em 10/06/2019 e CPF Nº 038.981.704-03, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 100, apto 602, Bairro Alto Branco, CEP: 58401-485.

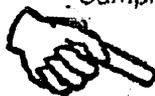
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "**HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI**", estabelecida à Rua Amaldo de Albuquerque, 500-A, Fundos, CEP 58.401-390, Bairro Lauritzen, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25600120105** e inscrita no CNPJ Nº **38.308.355/0001-15**, resolve alterar seu Contrato Social mediante a seguinte cláusula

CLAUSULA 1ª A Sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Jose do O. 548, Bairro Lauritzen, Campina Grande - PB, CEP: 58401-411.

CLAUSULA 2ª As demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim ciente assina o presente instrumento em 01 (uma)

Campina Grande- PB, 24 de Novembro de 2020.



HERBERT SCHAFFER FILHO

CPF Nº 038.981.704-03

CARTORIO DISTRITAL DE CATOLE

TANIA MARIA BORGES DE LIMA

RECONHECIMENTO

Herbert Schaffer Filho

24/11/2020
RECONHECIMENTO

Cartório Distrital de Catole
Rua Argemiro dos Santos Leite, 404
Fone: 33900-3540 / 33846-4000



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 09:21 SOB Nº 20204553245.
PROTOCOLO: 204553245 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005946808. CNPJ DA SEDE: 38308355000115.
NIRE: 25600120105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI"

HERBERT SCHAFFER FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, data de nascimento 25/06/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): Nº 00718133046, expedida por Detran/PB em 10/06/2019 e CPF Nº 038.981.704-03, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 100, apto 602, Bairro Alto Branco, CEP: 58401-485.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "**HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI**", estabelecida à Rua Jose do O, 548, Bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, CEP: 58401-411, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600120105 e inscrita no CNPJ Nº 38.308.355/0001-15, resolve alterar seu Contrato Social mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA 1ª A Sociedade resolve alterar seu nome empresarial para: **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI**, e usará a expressão **M&M DESCARTAVEIS**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim ciente assina o presente instrumento em 01 (uma)

Campina Grande- PB, 03 de Fevereiro de 2021.



Herbert Schaffer Filho

HERBERT SCHAFFER FILHO

CPF Nº 038.981.704-03

FECHINE Atorçado Hamilton Fechine Dentus - Tabelião
Suzani da Silva Fechine - Tabelião
R. Marques do Harval, 58 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande-PB
Tel.: (81) 3321-3002 - fechineartofoto@protonmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
HERBERT SCHAFER FILHO.....
.....

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 25/02/2021 17:04:32
Suenia Medeiros Agra Brandão - Escrevente
[2021-004497]EMPL:R\$ 10,47 FAPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ALC09818-4JZC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 13:00 SOB Nº 20210040351.
PROTOCOLO: 210040351 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101637290. CNPJ DA SEDE: 38308355000115.
NIRE: 25600120105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.
M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI"

HERBERT SCHAFFER FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, data de nascimento 25/06/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): Nº 00718133046, expedida por Detran/PB em 10/06/2019 e CPF Nº 038.981.704-03, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 100, apto 602, Bairro Alto Branco, CEP: 58401-485.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI**, estabelecida à Rua Jose do O, 548, Bairro Lauritzen, Campina Grande – PB, CEP: 58401-411, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600120105 e inscrita no CNPJ Nº 38.308.355/0001-15, resolve alterar seu Contrato Social mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA 1ª A empresa resolve alterar seu endereço para a Rua Arnaldo de Albuquerque, 500-A, Fundos, CEP 58.401-390, Bairro Lauritzen, Campina Grande-PB.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim ciente assina o presente instrumento em 01 (uma)

Campina Grande- PB, 02 de agosto de 2022

Herbert Schaffer Filho

HERBERT SCHAFFER FILHO

CPF Nº 038.981.704-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03898170403	HERBERT SCHAFFER FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 11:18 SOB Nº 20221032380.
PROTOCOLO: 221032380 DE 19/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213671898. CNPJ DA SEDE: 38308355000115.
NIRE: 25600120105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.
M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI



JUCEP
DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOME
 HERBERT SCHAFER FILHO

DOCUMENTOS/CARTEIRAS EM
 2867715 RGP 79

CV / **DATA NASCIMENTO**
 038.981.704-03 25/06/1981

SEXO
 HERBERT SCHAFER

MATRI-MÔNIO
 MARIA DO SOCORRO P
 SCHAFER

ESTADO / **CC** / **CIDADE**
 [] [] []

Nº / **VALIDADEZ** / **EXPIRAÇÃO**
 00718133046 16/03/2032 16/07/1999



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153546973



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2153546973

Assinatura

Herbert Schaffer Filho

LOCAL / **DATA EMISSÃO**
 CAMPINA GRANDE, PB 22/03/2022



PARAÍBA

6º CARTÓRIO
 18.03.2022
 Maria Célia Jordão - Tabelã
 Maria Melo Lucas - Substituta
 Tamy - Escrevente

6º
 Rua Marquês do Herói, 15 - Loja B - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-067 - Fones: (83) 3322-4853

AUTENTICASSON

Certifico que a presente cópia é fiel reprodução (Art. 425-111 do CPC) original que me foi exibida em 19/10/2022. Confira em <https://se.odigital.fpb.ju.br>
 Selo Digital: ANH13026-270E
 Emol R\$2,81 Forpou R\$0,34
 Fesol R\$ 0,62 AP R\$0,04



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

HERBERT SCHAFFER FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascida em 25/06/1981, empresário, portadora do CPF Nº 038.981.704-03 e da Carteira Nacional de Habilitação Nº 00718133046, residente e domiciliada na Rua: Felix Carolino Barbosa, Nº 100, apto 602, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58401-485;

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal denominada: **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500-A Fundos, Lauritzen, Campina Grande-PB, 58401-390, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 25600120105 e CNPJ 38.308.355/0001-15, resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: O capital social da sociedade limitada unipessoal fica elevado para R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cada fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
HERBERT SCHAFFER FILHO	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

CLAUSULA 2ª: É admitida na sociedade limitada unipessoal a sócia **ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, natural de Campina Grande - PB, nascida em 26/02/1987, empresária, residente e domiciliada na: Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 100, apto. 602, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58401-485, portadora da CNH Nº 04245881651 e CPF Nº 073.144.604-69, com uma quota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cedida e transferida de pelo sócio **HERBERT SCHAFFER FILHO** que ora se retira, dando plena e geral quitação de seus haveres a sociedade.

CLAUSULA 3ª: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia **ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a empresa, em juízo ou fora dele, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Paragrafo Primeiro: A sócia administradora fixará uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 4ª: A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CLAUSULA 5ª: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª A sociedade limitada unipessoal gira sob o Nome Empresarial de **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500-A, Fundos, Lauritzen, Campina Grande-PB, 58401-390, e usa a expressão **M&M DESCARTAVEIS** como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL DA EMPRESA

CLÁUSULA 2ª O capital social da sociedade limitada unipessoal é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade pela sócia **ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA**.

SÓCIA	COTAS	R\$
ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA	100%	300.000,00

DO OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA 3ª O objeto social da sociedade empresaria unipessoal consiste em:

Atividade principal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades secundárias

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CLAUSUL 4ª: o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 01/09/2020.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia **ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade.

CLÁUSULA 8ª: No caso do falecimento da sócia administradora ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA 9ª: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moedas corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes

CLÁUSULA 10ª: No caso de liquidação da sociedade limitada unipessoal por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos

UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CLÁUSULA 11ª: Fica eleito o Foro da Cidade de **Campina Grande PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier o futuro domicilio dos sócios.

A sócia administradora assina o presente instrumento em uma 01 (uma) única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais

Campina Grande- PB, 02 de Fevereiro de 2024

ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA
CPF 073.144.604-69

HERBERT SCHAFFER FILHO
CPF 038.981.704-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03898170403	HERBERT SCHAFFER FILHO
07314460469	ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 12:01 SOB Nº 20240478290.
PROTOCOLO: 240478290 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401797441. CNPJ DA SEDE: 39308355000115.
NIRE: 25600120105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 HOMES E SOBERANIAS
 ANA ELEZEA DE SOUZA COSTA

REGISTRADO
 05/12/2007

1 DATA LOCAL E UF DE REGISTRO
 28/02/2007 CAMPINA GRANDE/PB

2 NUMERO DO VEICULO
 191402022

3 CATEGORIA
 12/10/2008

4 DOC. IDENTIFICADORA PASSADINFORM
 3149695 SSP PB

5 CPF
 078.144.676-69

6 Nº REGISTRO
 0484581851

7 CATEGORIA
 B



8 NOME DO TITULAR
 ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

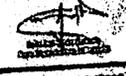
9 ENDEREÇO DO TITULAR
 ALIETE DE SOUZA COSTA

2472129633

ACC	AI	B	BI	C	CI	DT	DE	CE	CH	CF	CG

10 OBSERVAÇÕES

11 LOCAL
 JOAO PESSOA, PB



ASSINADO POR
 ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS
 4040041028
 PRO45694100

PARAÍBA

FECHINE
 OTIMIZADO NOTARIAMENTE
 4º OFÍCIO

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
 Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
 R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 56400-007 - Campina Grande, PB
 Tel.: (51) 3321-5002 - fechine@seccom.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2023 - 000583

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade,
 CAMPINA GRANDE - PB, 20/01/2023 15:41:15



SELC DIGITAL: ANY40590 - EJSB
 ENCL: 15.3.18 EEPJ-RS 0.63 FARPEN-RS 0.88 ISR-RS 0.16
 Confira a autenticidade em <https://selcdigital.pb.jus.br>



VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA, brasileira, divorciada, natural de Campina Grande - PB, nascida em 26/02/1987, empresária, residente e domiciliada na: Rua Felix Carolino Barbosa, Nº 100, apto. 602, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58401-485, portadora da CNH Nº 04245881651 DETRAN PB e CPF Nº 073.144.604-69;

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal denominada: **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500-A Fundos, Lauritzen, Campina Grande-PB, 58401-390, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 25600120105 e CNPJ 38.308.355/0001-15, resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª É admitido na sociedade limitada unipessoal o sócio **SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 05/02/1975, empresário, residente e domiciliado na: Rua Odon Bezerra, 555, Alto Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58414-160, portador do RG 1.718.505 SSDS PB e CPF Nº 952.934.774-04, com uma quota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cedida e transferida pela sócia **ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA** que ora se retira, dando plena e geral quitação de seus haveres a sociedade.

CLÁUSULA 2ª O capital social da sociedade limitada unipessoal é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade pelo sócio **SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA**.

SÓCIO	COTAS	R\$
SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA	100%	300.000,00

CLAUSULA 3ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a empresa, em juízo ou fora dele, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Paragrafo Primeiro: O sócio administrador fixará uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 4ª O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CLAUSULA 5ª As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:]

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA 1ª A sociedade limitada unipessoal gira sob o Nome Empresarial de **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500-A, Fundos, Lauritzen, Campina Grande-PB, 58401-390, e usa a expressão **M&M DESCARTAVEIS** como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL DA EMPRESA

CLÁUSULA 2ª O capital social da sociedade limitada unipessoal é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade pelo sócio **SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA**.

SÓCIA	COTAS	R\$
SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA	100%	300.000,00

DO OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA 3ª O objeto social da sociedade empresaria uipessoal consiste em:

Atividade principal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades secundárias

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CLAUSUL 4ª o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 25/08//2020.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade.

CLÁUSULA 8ª No caso do falecimento do sócio administrador ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA 9: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moedas corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes

CLÁUSULA 10ª No caso de liquidação da sociedade limitada unipessoal por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA 11ª O único sócio declara que a sociedade limitada unipessoal se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**

CLÁUSULA 12ª Fica eleito o Foro da Cidade de **Campina Grande PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier o futuro domicílio do sócio.

O sócio administrador assina o presente instrumento em uma 01 (uma) única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais

Campina Grande- PB, 24 de abril de 2024

ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA
CPF 073.144.604-69

SÉRGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA
CPF 952.934.774-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07314460469	ANA ELIEZZIA DE SOUZA COSTA
95293477404	SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 13:38 SOB Nº 20240701127.
PROTOCOLO: 240701127 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406594549. CNPJ DA SEDE: 38308355000115.
NIRE: 25600120105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA



JUCEP
DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA PESQUISA CIENTÍFICA
FUNDAÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE PESQUISA CULTURAL DA PARAIBA
INÍCIO DE IDENTIFICAÇÃO

SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA

FILIAÇÃO
SEVERINA DOS SANTOS ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1975
NATALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
FATOR RH: ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESOS-PB
OBSERVAÇÃO: *****

Sergio Ricardo S Almeida

ASSISTENTE DE TÍTULOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1974

CPF: 02.528.774-04 - CGC: *****
REGISTRO DEPAI: 1.735.505 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2015
REGISTRO CIVIL
CERT. RASL Nº 70516 - LIV. A-29 - FLS. 07 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

T. ELEITOR ***** CTRC ***** CERE 17 ***** 6ª
NOME (BASE) ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MATRIM *****
CRM ***** CRO *****

POLEGAR DIREITO

Sergio Ricardo S Almeida

ASSISTENTE DE TÍTULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelão
Sarah da Silva Fechine - Tabelã
R. Manoel de Araújo, 18 - Centro - CEP: 56420-127 - Campina Grande - PB
Tel.: 33.332-3002 - fatchinecartorio@gmail.com



AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 004453
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE - PB, 22/06/2024 10:16:41



SELO DIGITAL: APO88027 - OQKJ
EMOL R\$ 3,23 FEPJ R\$ 0,65 FARPEN R\$ 1,19 ISS R\$ 0,16
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.sjpb.jus.br>

VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE



* 6.830.253 *